

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Modelo de Portaria Escolar

Portaria Nº 01/2024- COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA

O Diretor Escolar do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, INEP 23223081, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes No COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª , 2ª e 3ª séries TN	Química	10
1ª , 2ª e 3ª séries TN	Biologia	08
3ª séries M N	Português	10
Eletiva de Linguagens M	Eletiva de Linguagens	06
EJA(ANEXO)	Linguagens	04
1ª , 2ª e 3ª séries M T	Matemática	30
EJA (anexo)	Matemática	03
3ª séries M T	Trilha de Matemática	06
Eletiva de Matemática MT	Eletiva de Matemática	08
2ª séries T	Filosofia	01
Trilha de Humanas	Trilha de humanas	02
2ª séries N	Ciência Humanas	03
EJA (anexo)	Técnicas Administrativas	06
2ª séries N	Educação Profissional Técnica Administrativa	12
3ª séries N	Técnico Administrativo	03
LEI MT	LEI	40

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ADRIANA SANTOS CAVALCANTI
- CAMILA COELHO SILVA
- FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA
- FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ADRIANA SANTOS CAVALCANTI
- CAMILA COELHO SILVA
- FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA
- FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO
-

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL . 17/01 a 19/01/2024 (Inscrição presencial) 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Química	Equilíbrio Químico
Biologia	Genética
Matemática	Medidas de tendência central
Linguagens	Coerência e coesão no processamento do texto
Ciências Humanas	O pensamento de Sócrates, Aristóteles e Platão
Técnico Administrativo	Planejamento administrativo
Educação Profissional Técnica Administrativa	Planejamento administrativo
Técnicas Administrativas	Planejamento administrativo

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17/01 a 19/01/2024 (Inscrição presencial) Horário: 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/01/2024 - 8h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23/01/2024 - 8h
Apresentação do Plano de Aula PRESENCIAL SEDE da Escola:	24/01/2024 - 8 às 15:00h
Resultado da Primeira Etapa	24/01/2024 – (a partir das 16h)
Análise de Currículos	24/01/2024 – (a partir das 18h)
Resultado Preliminar da Seleção	24/01/2024 - 8h – (a partir das 20h)
Recursos ao Resultado Preliminar	25/01/2024 – (a partir das 20h)
Resultado Final da Seleção	25/01/2024 – 21h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2024 - Horário: 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma REMOTA :
- RECEBIMENTO DO RECURSO REFERENTE A INSCRIÇÃO 22/01/2024, HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 12:00 , E- MAIL c.estadualruibarbosa@gmail.com.

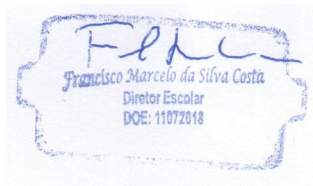
- RECEBIMENTO DO RECURSO REFERENTE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DIA 24/01/2024, HORÁRIO DAS 8 ÀS 12 , E- MAIL c.estadualruibarbosa@gmail.com,

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

MARACANAÚ, 16 de JANEIRO de 2024



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar